



Em seguida, passou a Autoridade a **QUALIFICAR E A INTERROGAR O CONDUZIDO**. Antes, foram lidas, integralmente, as disposições dos Art. 5º, LXII, LXIII E LXIV, da Constituição Federal, e Art. 186 do CPP, sendo-lhe esclarecidos cada um desses direitos. Cumpridas as determinações constitucionais, **passou a Autoridade à QUALIFICAÇÃO do conduzido: JOSIVAN GOMES MARQUES**, brasileiro, divorciado, Candidato a Vice prefeito, natural de Patos/PB, nascimento: 19/10/80, RG 2508701, filho de José Marques Silveira e de Francisca Silveira Gomes Marques, residente na Rua Severino Tiburcio, S/N, Centro, Catingueira, /PB: Tel: 988297999. CIENTE DAS ACUSAÇÕES QUE LHE SÃO ATRIBUÍDAS E INTERROGADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 187 DO CPP, RESPONDEU: QUE estava em um Posto de gasolina quando encontrou seu amigo NALDO que lhe convidou para dar uma volta; QUE entrou no carro de NALDO para “dar uma volta”; QUE dentro do carro estava seu segurança o SGT PM VALMIR BATISTA e seu outro amigo FRANCISCO DE ASSIS “ALENCAR”; QUE andaram até o outro Posto de gasolina, onde foram abordados pela PM; QUE tinha ciência de que seu segurança anda armado, mas desconhecia que NALDO portava uma arma; QUE os Policiais revistaram os quatro ocupantes do carro e encontraram uma pistola na cintura do SGT PM VALMIR e outra embaixo do banco do motorista; QUE NALDO assumiu ser proprietário da outra arma; QUE os Policiais encontraram R\$700,00 no porta luvas do carro; QUE não é verdade que estavam comprando votos na cidade; QUE estavam apenas olhando o movimento eleitoral e fazendo campanha, pois é candidato a Vice Prefeito. E mais não disse. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Autoridade Policial, pelo conduzido e por mim, Escrivão, que o digitei.

AUTORIDADE POLICIAL:

INTERROGADO: Josivan Gomes Marques

ADVOGADO:

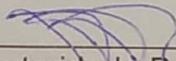


NOTA DE CULPA

O Dr. **RODRIGO R. PINHEIRO**, Delegado de Polícia Civil de CATINGUEIRA/PB, na forma da lei etc.

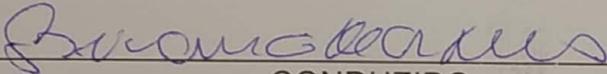
FAZ SABER **JOSIVAN GOMES MARQUES**, brasileiro, divorciado, Candidato a Vice prefeito, natural de Patos/PB, nascimento: 19/10/80, RG 2508701, filho de José Marques Silveira e de Francisca Silveira Gomes Marques, residente na Rua Severino Tiburcio, S/N, Centro, Catingueira, /PB: Tel: 988297999: que se encontra preso e autuado em flagrante delito por haver cometido o crime descrito no **CRIME DE COMPRA DE VOTO**, tendo sido lavrado o respectivo Auto de Prisão em Flagrante, tendo figurado como **CONDUTOR SGT PM VALMIR BENEDITO FILHO**, qualificado nos autos.

DADA E LAVRADA, nesta cidade de CATINGUEIRA/PB, na Delegacia de Polícia Civil, aos 14 de NOVEMBRO de 2020.



Autoridade Policial

RECIBO



CONDUZIDO



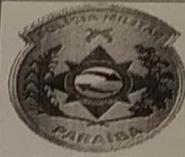
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Às 18hs do dia **14 de novembro** do ano de **2020**, nesta cidade de Catingueira, na Delegacia de Polícia Civil, onde presente se achava o Dr. **Rodrigo Rego Pinheiro**, Delegado de Polícia Civil, ao final assinado, aí compareceu o **CONDUTOR/1ª TESTEMUNHA: SGT PM VALMIR BENEDITO FILHO** – Mat. **515363-8**, podendo ser intimado na **3ª CIA de Piancó, Destacamento de CATINGUEIRA/PB**. Aos costumes disse nada. Testemunha compromissada na forma da Lei, prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, sob pena de responder por falso testemunho, inquirido sobre os fatos que motivaram o presente auto, **DISSE: Que recebeu uma denúncia de que havia um carro Polo Branco com quatro pessoas comprando votos; QUE conseguiram abordar o veículo e dentro encontraram as duas armas aqui apreendidas e mais R\$700,00 no porta luvas; QUE a Pistola 380 estava na cintura da Policial Militar VALMIR BATISTA DA SILVA, o qual apresentou registro e porte da referida pistola; QUE já a Pistola 9mm estava embaixo do banco do motorista; QUE o motorista ERINALDO ELIAS DE SOUSA assumiu a propriedade da arma 9mm, mas não apresentou o porte nem guia de trânsito; QUE perguntou onde estava o dinheiro e ERINALDO disse que havia R\$10.000,00 no porta luvas, mas quando abriu encontrou apenas R\$700,00; QUE ERINALDO disse “você tá certo, eu gastei o resto ali numa aposta”; QUE dentro do veículo também estava JOSIVAN GOMES MARQUES e FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO DE ALENCAR. E mais não disse e nem lhe foi perguntado.**

AUTORIDADE POLICIAL:

CONDUTOR/1ª TESTEMUNHA :

Valmir Benedito Filho

 GOVERNO DA PARAÍBA	ESTADO DA PARAÍBA POLÍCIA MILITAR COMANDO DE POLÍCIAMENTO REGIONAL II 3ª CIA/13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR			
	BOLETIM DE OCORRÊNCIA		Nº CIOP/COPOM: 779	
UOP/SUOP: 3º CIA / 13º BPM PIANCÓ-PB	Data Ocorrência: 14/11/2020	Hora: 14H40MIN	Endereço da Ocorrência: CIDAE DE CATINGUEIRA	
Ponto de referência: NO POSTO DE GASOLINA PRÓXIMO AO DESTACAMENTO.				
Natureza da ocorrência: DENÚNCIA DE CRIME ELEITORAL.			Código Ocorrência: XXXX	
Comandante da Guarnição: 2º SGT FILHO		Prefixo da Viatura: 7947	KM INICIAL 28214 KM FINAL 28256	
Nome Motorista 2º SGT FILHO	Nome Patrulheiro 1: 2º SGT SALVIANO	Nome Patrulheiro 2:		
Nome Completo Solicitante: LIGAÇÃO ANÔNIMA		Nº tel. Solicitante:		
Endereço Solicitante:				

ACUSADO (s)		
Nome Completo: Erinaldo Elias de Souza.		Data de Nascimento: 16/11/1979
Nome Completo Genitora: Iracly Sabino de Souza	Nº RG/Órgão Expedidor: 2461915 SSP PB	Nº CPF: 035.507.674-80
Endereço Completo: Rua Lourenço Dantas de Góis.		Nº CNH: 00376314612
Ponto de Referência: Próximo a igreja		Profissão Declarada: Construtor
Características do acusado: moreno de 1,70 de altura.		

VÍTIMA (S)		
Nome Completo:		Data de Nascimento:
Completo Genitora:	Nº RG/Órgão Expedidor:	Nº CPF:
Endereço Completo:		Nº CNH:
Ponto de Referência:	Nº Telefone (s):	Profissão Declarada:

TESTEMUNHAS		
Nome testemunha 1: 2º Sgt Salviano, pertencente 3ª CIA / 13º BPM.		Data de Nascimento: 08/05/1969
Nome testemunha 2: Francisco de Assis Araújo de Alencar	Nº RG/Órgão Expedidor: 1408541	Nº CPF: 737.980.704-82
Endereço Completo: Rua Pedro rosa, Q- 4/L-11; Conjunto Bivar Olinto, Patos- PB.		Nº CNH: 03162177060
Ponto de Referência:		Profissão Declarada: Comerciante

ARMAS(S) DE FOGO APREENDIDA(S)					
TIPO: Pistola	MARCA: Glock	CALIBRE: 380	ACABAMENTO:	Nº SÉRIE: PYM699	DIMENÇÃO DO CANO:
TIPO: Pistola	MARCA: Taurus	CALIBRE: 9mm	ACABAMENTO:	Nº SÉRIE: ABB283120	DIMENÇÃO DO CANO:
CARTUCHO(S) APREENDIDO(S)					
QUANTIDADE: 11 MUNIÇÕES	CALIBRE: 380		TIPO: 380		
QUANTIDADE: 18 MUNIÇÕES	CALIBRE: 9MM		TIPO: 9MM		

OUTRO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S)

NÃO HOUVE

RELATO DA OCORRÊNCIA

Que esta guarnição fazia rondas com apoio da vtr do BOPE de prefixo 7109 na cidade de Catingueira-PB, quando recebeu uma informação anônima de uma possível compra de votos. Na denúncia dizia-se que quatro pessoas em um veículo Polo branco de placa QSA-6446, encontravam-se armados e com uma certa quantia de dinheiro oferecendo a possíveis eleitores daquela região. Que foi feito o procedimento de abordagem e de fato foi confirmada duas armas de fogo e uma quantia de R\$ 700,00 no porta luvas do veículo. Que uma das armas (.380) pertence ao militar Valmir Batista da Silva, 2ºSgt V Batista, que estava no veículo e alegava está de folga acompanhando o candidato a vice-prefeito pelo PRB da cidade de Catingueira-PB, o senhor Josivan Gomes Marques, sendo que o referido candidato também se encontrava dentro do veículo no momento da abordagem juntamente com o senhor Francisco de Assis Araújo de Alencar. Que a segunda arma, é uma Ts9 da Taurus (9mm), e estava sendo portado irregularmente pelo senhor Erinaldo Elias de Souza, condutor do veículo. Na seguinte abordagem o militar nos apresentou a identidade militar e o registro de sua arma. Mas o senhor Erinaldo apresentou apenas o registro de posse da arma sem a devida guia de trânsito que é de porte obrigatório para o deslocamento até o stand de tiro. Que foi feito o uso de algema no senhor Erinaldo para resguardar a integridade física do mesmo e dos integrantes da guarnição que faziam a condução.

Outrossim, foi feita a condução do acusado juntamente com as testemunhas e o material apreendido para a delegacia de Piancó-PB, para as providências cabíveis.

Comandante da Guarnição: Filho Graduação: 2º sgt Matrícula: 515.363-8

Recebi às ____h ____min., de ____/____/____, o(s) Acusado(s), arma(s) e/ou objeto(s) descritos neste documento.

Nome: _____ Matrícula: _____ Assinatura: _____



TERMO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO

Aos 14 dias do mês NOVEMBRO do ano DOIS MIL E 20, na cidade de CATINGUEIRA/PB, e na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, onde presente se encontrava o(a) Dr(a). RODRIGO R. PINHEIRO, Delegado(a) de Policia Civil, comigo, escrevã(o) do seu cargo, no final assinado, e em presença das testemunhas abaixo assinadas, **COMPARECEU, na qualidade de apreensor(a)/apresentante o(a) pessoa a seguir qualificada:**

SGT PM VALMIR BENEDITO FILHO – Mat. 515363-8, podendo ser intimado na 3ª CIA de Piancó, Destacamento de CATINGUEIRA/PB

o qual **APRESENTOU À AUTORIDADE POLICIAL o(s) seguinte(s) bem(ns)/objeto(s)/valor(es):**

PISTOLA GLOCK 380 PYM699 OXIDADA COM 11 MUNIÇÕES INTACTAS;

PISTOLA 9MM ABB283120 OXIDADA COM 18 MUNIÇÕES

APREENDIDO(A-S) com as pessoas conforme descrito a seguir:

SGT PM VALMIR BATISTA DA SILVA , o qual apresentou porte da referida arma380

ERINALDO ELIAS DE SOUSA com quem foi apreendida a pistola9mm

Nada mais havendo a consignar, foi encerrado o presente Auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, pela Autoridade, pelo(a) Apresentante, pelas Testemunhas e por mim, Escrivã(o) que digitei e assino.

Autoridade Policial: _____

Apreensor(a)/Apresentante: *Valmir Benedito Filho*

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Escrivã(o): _____



TERMO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO

Aos 14 dias do mês NOVENBRO do ano DOIS MIL E 20, na cidade de CATINGUEIRA/PB, e na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, onde presente se encontrava o(a) Dr(a). RODRIGO R. PINHEIRO, Delegado(a) de Policia Civil, comigo, escrevã(o) do seu cargo, no final assinado, e em presença das testemunhas abaixo assinadas, **COMPARECEU, na qualidade de apreensor(a)/apresentante o(a) pessoa a seguir qualificada:**

SGT PM VALMIR BENEDITO FILHO – Mat. 515363-8, podendo ser intimado na 3ª CIA de Piancó, Destacamento de CATINGUEIRA/PB

o qual **APRESENTOU À AUTORIDADE POLICIAL o(s) seguinte(s) bem(ns)/objeto(s)/valor(es):**

PISTOLA GLOCK 380 PYM699 OXIDADA COM 11 MUNIÇÕES INTACTAS;

PISTOLA 9MM ABB283120 OXIDADA COM 18 MUNIÇÕES

APREENDIDO(A-S) com as pessoas conforme descrito a seguir:

SGT PM VALMIR BATISTA DA SILVA , o qual apresentou porte da referida arma380

ERINALDO ELIAS DE SOUSA com quem foi apreendida a pistola9mm

Nada mais havendo a consignar, foi encerrado o presente Auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, pela Autoridade, pelo(a) Apresentante, pelas Testemunhas e por mim, Escrevã(o) que digitei e assino.

Autoridade Policial: _____

Apreensor(a)/Apresentante: _____

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Escrevã(o): _____